



Nº EDITAL: 000007 / 2026

EMIÇÃO: 16/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de melhorias da infraestrutura municipal através de galerias com aduelas em concreto armado, pré moldadas, conforme convênio FPE nº 2200/2026, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Processo nº 26/2600-0000451-9.

Justificativa:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a execução de galerias, conforme Processo nº 26/2600-0000451-9 e Convênio FPE nº 2200/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

A contratação faz-se necessária para viabilizar ações de recuperação e melhoria das galerias localizadas no interior do Município de Doutor Maurício Cardoso/RS, atendendo demandas identificadas junto à população e aos setores técnicos municipais.

A intervenção proposta busca restabelecer e aprimorar as condições de trafegabilidade, segurança e acesso às comunidades rurais, contribuindo para a mobilidade da população, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços públicos essenciais.

A necessidade da execução das obras decorre dos impactos causados pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos anos de 2023 e 2024, que comprometeram a infraestrutura viária e de drenagem em diversos pontos do município, causando danos às galerias existentes e dificultando o deslocamento de moradores e produtores rurais.

A ação proposta visa suprir essas deficiências estruturais, promovendo maior segurança, resiliência e qualidade da infraestrutura pública municipal, além de contribuir para a redução de riscos e prejuízos decorrentes de futuros eventos climáticos.

A escolha da solução técnica e operacional fundamenta-se em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e adequação às necessidades locais, estando alinhada aos objetivos do Plano de Governo Municipal, ao Plano Rio Grande e às políticas públicas voltadas à recuperação e fortalecimento da infraestrutura dos municípios afetados por eventos climáticos.

Dessa forma, a execução do projeto representa uma medida necessária e estratégica para garantir melhores condições de acesso à população, fortalecer o desenvolvimento local e promover a recuperação da infraestrutura pública municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, por estar prevista no Plano de Trabalho aprovado no Processo nº 26/2600-0000451-9 e no Convênio FPE nº 2200/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

O objeto consiste na execução de galerias de drenagem pluvial, intervenção necessária para atender às demandas de infraestrutura urbana identificadas pelo Município, proporcionando melhorias no sistema de drenagem, no escoamento das águas pluviais e na mitigação de pontos de alagamento.

A contratação contribui para a preservação da infraestrutura viária, a redução de danos decorrentes das chuvas, a segurança da população e a melhoria das condições de mobilidade urbana, estando em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos no convênio.

Assim, a contratação demonstra compatibilidade com o planejamento institucional e é indispensável para a execução do objeto conveniado e para a adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a execução de galerias de drenagem pluvial, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o Processo nº 26/2600-0000451-9 e o Convênio FPE nº 2200/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços, comprovada na forma da legislação vigente, bem como disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a perfeita execução da obra.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, as exigências dos órgãos competentes, as condições estabelecidas no edital e seus anexos, observando rigorosamente os padrões de qualidade, segurança do trabalho, proteção ao meio ambiente e os prazos definidos no cronograma físico-financeiro.

A execução da obra deverá atender integralmente às especificações do projeto aprovado, garantindo a adequada funcionalidade do sistema de drenagem pluvial e o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação refere-se à execução de sete galerias de drenagem pluvial, conforme previsto no Projeto Básico aprovado no Processo nº 26/2600-0000451-9 e no Convênio FPE nº 2200/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

O quantitativo foi definido com base nos levantamentos técnicos realizados pela equipe responsável pela elaboração do projeto, considerando as características da área de intervenção, as condições da infraestrutura existente, a necessidade de implantação do sistema de drenagem e as especificações constantes no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias e nos demais documentos técnicos que integram o processo.

Também foram observadas as demandas da Administração Municipal, os critérios de engenharia aplicáveis, o cronograma de execução da obra e as metas estabelecidas no convênio, assegurando que os quantitativos estimados sejam suficientes para a completa execução do objeto, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 966.474,28. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A procedência da pesquisa de preços deu-se durante a elaboração do Plano Anual de Contratações, sendo que o valor é compatível com o custo da contratação do ano anterior e com a variação do mercado, bem como com os valores constantes no banco intermunicipal de preços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das galerias de drenagem pluvial, espera-se melhorar significativamente a infraestrutura do Município de Doutor Maurício Cardoso, proporcionando maior eficiência no escoamento das águas pluviais e reduzindo os riscos de alagamentos e danos às vias públicas e propriedades.

O resultado pretendido consiste na implantação de um sistema de drenagem adequado, capaz de garantir maior segurança para pedestres e motoristas, preservar a pavimentação existente, minimizar os impactos causados pelas chuvas intensas e contribuir para a melhoria das condições de mobilidade e da qualidade de vida da população.

Além disso, a execução da obra permitirá o cumprimento das metas estabelecidas no Processo nº 26/2600-0000451-9 e no Convênio FPE nº 2200/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e promovendo o desenvolvimento da infraestrutura urbana do Município.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização da obra podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A contratação que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações, justificativas e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos que instruem o Processo nº 26/2600-0000451-9 e o Convênio FPE nº 2200/2026, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

A contratação atende ao interesse público, encontra respaldo no planejamento da Administração Municipal e possui previsão orçamentária para sua execução, observando os princípios da eficiência, economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

A solução proposta é a mais adequada para atender à necessidade de implantação das galerias de drenagem pluvial, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, a redução dos riscos de alagamentos e o cumprimento das metas estabelecidas no Convênio, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, declara-se viável a realização da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.